

Ata Número Dois

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre da Junta de Freguesia em Bagunte, reuniu a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, sob a presidência de José Maria da Costa Sousa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Período de antes da ordem do dia

- a) Apreciação e votação da ata número um do quadriénio dois mil e treze dois mil e dezassete;
- b) Outros Assuntos.

Ponto Dois: Período da ordem do dia

- a) Discussão e votação da proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio dois mil e treze dois mil e dezassete;
- b) Discussão e votação da Proposta das Opções do Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal do ano dois mil e treze (período de trinta de setembro de dois mil e treze a trinta e um de dezembro de dois mil e treze);
- c) Proposta de verificação das condições de passagem a meio tempo do Sr. Presidente de Junta para o ano de dois mil e catorze;
- d) Discussão e votação da Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para o ano de dois mil e catorze;
- e) Discussão e votação da proposta para autorização da alienação do autocarro pertencente a Ferreiró;
- f) Discussão e votação das Opções do Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano dois mil e catorze;
- g) Proposta para aceitação à ANAFRE;
- h) Informações do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade e situação financeira da Junta de Freguesia.

Ponto três: Período de depois da ordem do dia.

No ponto um, período de antes da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia, Sr. José Maria da Costa Sousa, deu início à reunião com a presença de todos os elementos.

Foi lida e posta à votação a ata da reunião anterior. A ata foi aprovada por unanimidade dos membros da Assembleia.

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra aos membros da Assembleia de Freguesia, tendo o Sr. Lino Cruz alertado para o facto de a Rua da Coutada, que carece de intervenção, não constar no Plano Anual de Atividades. O Sr.

Presidente de Junta, Sr. Rui Sousa, referiu que este assunto poderá ser desenvolvido no segundo ponto da ordem de trabalhos.

No ponto dois da ordem de trabalhos, procedeu-se à discussão e votação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio dois mil e treze dois mil e dezassete. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

De seguida, passou-se à discussão e votação da proposta de Opções do Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal do ano dois mil e treze (período de trinta de setembro de dois mil e treze a trinta e um de dezembro de dois mil e treze). Passa-se, de seguida, à discriminação das receitas e despesas:

Receitas Correntes

Impostos diretos	250.00€
Taxas, multas e outras penalidades	1 050.00€
Rendimentos da propriedade	26 600.00€
Transferências correntes	82 262.00€
Venda de bens e serviços correntes	5 250.00€
Outras receitas correntes	200.00€
Total das receitas correntes	115 612.00€

Receitas de Capital

Transferências de capital	6 505.60€
---------------------------	-----------

Total das Receitas

122 117.60€

Despesas Correntes

Despesas com o pessoal	34 000.00€
Aquisição de bens e serviços	27 826.40€
Transferências correntes	4 000.00€
Outras despesas correntes	2 041.20€
Total das despesas correntes	67 867.60

Despesas de Capital

Aquisição de bens de capital	54 250.00€
------------------------------	------------

Total das despesas

122 117.60€

No Plano Plurianual de Investimento de dois mil e treze estão previstos os investimentos abaixo discriminados:

- Funções gerais:

- Sede da Junta de Ferreiró (conclusão das obras): 14.500.00€
- Equipamento e Software Informático e Administrativo, Ferramentas e utensílios: 800.00€

- Funções sociais:

- Cemitério de Bagunte (ampliação e construção de jazigos): 30.000.00€

- Funções económicas:

- Pavimentação da Rua de Cavaleiros: 3.700.00€
- Sinalização, trânsito e toponímia: 750.00€

- Outros investimentos: 4.500.00€

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra à Sra. Luísa Leal que manifestou o seu desagrado relativamente à entrega tardia dos documentos aos membros da Assembleia, o que impossibilitou uma análise cuidada dos mesmos.

O Sr. Presidente de Junta esclareceu que os motivos da entrega tardia foram dados a conhecer, eram incontornáveis, e prometeu que tudo será feito para que esta situação não se repita.

O Sr. Presidente da Assembleia pôs à votação a Proposta de Opções do Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal do ano dois mil e treze tendo sido aprovada com seis votos a favor e três abstenções.

Seguidamente, o Sr. Presidente de Junta informou que, dada a nova dimensão territorial da freguesia e a complexidade de funções, assim como o tempo e gastos inerentes ao exercício do cargo de Presidente de Junta, decidiu, uma vez que reúne as condições previstas na Lei 169/99, número três e quatro do artigo 27.º, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de onze de janeiro (mais de mil eleitores e o vencimento do Presidente de Junta não ser superior a doze por cento do orçamento da Junta de Freguesia), apresentar à Assembleia a proposta de verificação das condições para que passe a exercer as funções em regime de meio tempo, a partir de um de janeiro de dois mil e catorze até trinta e um de dezembro de dois mil e catorze.

A Sra. Luísa Leal interpelou o Sr. Presidente de Junta no sentido de esclarecer se a passagem a meio tempo se irá traduzir numa presença mais efetiva e numa maior disponibilidade do Presidente de Junta.

O Sr. Presidente de Junta disse que sempre esteve e estará disponível e que o exercício das funções em regime de meio tempo permitirá naturalmente um maior investimento de tempo.

Sr. Lino Cruz reconheceu a complexidade de funções do Presidente de Junta e considerou que a verba em questão não devia sair do orçamento da Junta de Freguesia mas diretamente do orçamento de Estado, para benefício da Junta e do Presidente de Junta.

O Presidente de Junta lembrou que uma parte significativa do orçamento da Junta de Freguesia resulta de uma transferência direta do orçamento de Estado. Adiantou, ainda, que prevê, com a união de freguesias uma poupança de cerca de vinte e sete mil euros.

A proposta foi aprovada pelos presentes.

De seguida, o Sr. Presidente de Junta referiu que com a união de freguesias tornou-se imperativo uniformizar as taxas e licenças, de acordo com a Lei n.º 53-E/2006, de vinte e nove de dezembro, e apresentou a proposta de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para o ano de dois mil e catorze.

O Sr. Lino Cruz questionou o motivo pelo qual nas freguesias de Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, não há possibilidade de aquisição de sepultura dupla.

O Sr. Presidente de Junta informou que, de imediato, dada a necessidade de reorganização dos cemitérios, tal não é possível, mas que a seu tempo será criada essa possibilidade e apresentadas as referidas taxas.

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia pôs à votação a proposta de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, tendo sido aprovado com seis votos a favor e três abstenções.

Posteriormente, o Sr. Presidente de Junta apresentou a proposta para alienação do autocarro pertencente a Ferreiró, deliberação tomada na reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia, de dezoito de dezembro de dois mil e treze. Referiu que a decisão de alienar o autocarro prende-se com o facto de este ter mais de dezasseis anos e, por isso, não possui autorização para efetuar o transporte de crianças e não reúne as condições necessárias para o transporte de adultos. Também devido à sua idade e ao seu estado de conservação, os seus custos de funcionamento e manutenção são elevados, não se justificando assim a posse deste oneroso bem. O procedimento para alienação do autocarro decorrerá nos termos da legislação em vigor.

O Sr. Lino Cruz manifestou o seu desagrado face a tal proposta e referiu que o autocarro tem seguro e se encontra em razoável estado de conservação. Assim sendo, não lhe parece bem mandar o autocarro para a sucata e ser vendido a quilo.

O Sr. Presidente de Junta referiu que todos os passos previstos na lei serão cumpridos para que o autocarro seja vendido, embora preveja que não será fácil encontrar um comprador. De seguida, o senhor Presidente de Junta esclareceu, mais uma vez, que o autocarro constitui um encargo para a Junta e que, tendo em conta os valores atualmente praticados no mercado, não se justifica manter a sua posse. Os custos de reparações, seguro e motorista, em comparação com a média de viagens, traduzem-se num encargo muito dispendioso para o qual não encontra uma justificação plausível.

O Sr. Lino Cruz reiterou o seu desagrado e discordância perante tal medida e afirmou categoricamente que a alienação do autocarro é uma questão política, uma promessa política que foi veiculada durante a campanha eleitoral. Interpelou, ainda, o Sr. Presidente de Junta, no sentido de esclarecer qual o património de Ferreiró que será vendido a seguir.

O Senhor Presidente de Junta esclareceu que não pretende vender património mas gerir, o melhor possível, a Junta de Freguesia.

A Sra. Luísa Leal propôs que o autocarro fosse posto ao serviço de todas as associações da freguesia.

O Sr. Presidente de Junta considerou que já havia esclarecido sobejamente os motivos pelos quais não irá manter a posse do autocarro afirmando que, no caso da Sra. Luísa Leal, na qualidade de Presidente da Associação de Pais, considerar útil o autocarro, o mesmo será cedido à associação que representa.

De seguida, foi posta à votação a proposta de autorização da alienação do referido autocarro, tendo sido aprovada com seis votos a favor e três votos contra.

Depois procedeu-se à discussão e votação da proposta das Opções do Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano dois mil e catorze. O Sr. Presidente de Junta referiu numa nota introdutória ao orçamento, que este orçamento, tendo em atenção a nova realidade que é a união de freguesias, é reflexo apenas das ações que implicam movimento de verbas no que se refere a receitas e despesas. As receitas da Junta de Freguesia traduzem-se em receitas correntes e receitas de capital. As receitas correntes, que são para fazer face a despesas correntes, resultam no essencial de impostos diretos – IMI, taxas, rendas de habitação (Outeiro Maior e Ferreiró), concessão de sepulturas dos cemitérios, transferências da administração central e transferências da Câmara Municipal, aluguer dos espaços e equipamentos e serviços diversos (limpeza de fossas, transporte escolar, prolongamento escolar). Não estão previstas receitas de capital pois, segundo informação da Câmara Municipal, no ano de dois mil e catorze apenas serão efetuadas transferências referentes a participações dos cantoneiros, serviços administrativos, manutenção de espaços verdes e subsídios para combustíveis. Para o ano de dois mil e catorze, a União de Freguesias terá um orçamento global de 245.302.00€. Referiu, ainda, que a previsão das despesas correntes é inferior à previsão das receitas correntes, traduzindo uma rigorosa gestão da Junta de Freguesia, nomeadamente no uso dado às receitas correntes, justificando-se assim a capacidade de investimento deste Executivo, num montante de oitenta e um mil euros. Este investimento só foi possível graças à União das Freguesias, pois consegue-se poupanças consideráveis nas despesas com pessoal.

Passa-se, de seguida, à discriminação das receitas e despesas previstas no orçamento para o ano dois mil e catorze:

Receitas Correntes

Impostos diretos	1 000.00€
Taxas, multas e outras penalidades	2 400.00€
Rendimentos da propriedade	12 600.00€
Transferências correntes	214 402.00€

Venda de bens e serviços correntes	14 200.00€
Outras receitas correntes	600.00€
Total das receitas correntes	245 202.00€

Receitas de Capital

Venda de bens de investimento	100.00€
-------------------------------	---------

Total das Receitas	245 302.00€
---------------------------	--------------------

Despesas Correntes

Despesas com o pessoal	100 750.00€
Aquisição de bens e serviços	48 776.40€
Transferências correntes	9 700.00€
Outras despesas correntes	5 075.60€
Total das despesas correntes	164 302.00

Despesas de Capital

Aquisição de bens de capital	81 000.00€
------------------------------	------------

Total das despesas	245 302.00€
---------------------------	--------------------

No Plano Plurianual de Investimento de dois mil e catorze estão previstos os seguintes investimentos:

- Funções gerais:

- Equipamento e Software Informático e Administrativo, Ferramentas e utensílios: 3 500.00€

- Funções sociais:

- Cemitério de Bagunte (ampliação e construção de jazigos): 7.500.00€
- Cemitério de Ferreiró (requalificação): 6 000.00€

- Funções económicas:

- Alargamento da Rua N.ª Sra. D'Ajuda: 10 000.00€
- Alargamento da Rua das Pedras: 10 000.00€
- Alargamento da Avenida Principal: 10 000.00€
- Alargamento e pavimentação da Rua de Cimo de Vila: 15 000.00€
- Alargamento da Rua Nossa Senhora de Fátima: 5 000.00€
- Alargamento da Rua de Fontilheiros: 8 000.00€
- Sinalização, trânsito e toponímia: 750.00€

- Outros investimentos: 5.000.00€

Seguidamente, o Sr. Lino Cruz questionou se o valor indicado de cem euros na rubrica 09.04.01.01 será o valor do autocarro, não o real mas o valor para a sucata. Retificou que a rua prevista na rubrica 03.03.01.05 designa-se de Rua de Cimo de Vila

e referiu que a Indáqua irá fazer o saneamento nessa rua, e que se a rua for intervencionada haverá desperdício de dinheiro.

O Sr. Presidente de Junta referiu que o valor de cem euros é residual, um valor técnico porque não há uma proposta de compra do autocarro. Quanto ao saneamento aguardamos pelo mesmo há muito tempo e, neste momento, o investimento a nível central está congelado.

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia pôs à votação a proposta das Opções do Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano dois mil e catorze, a qual foi aprovada com seis votos a favor e três abstenções.

Na sequência, o Sr. Presidente de Junta propôs à Assembleia de Freguesia que lhe seja concedida autorização para que a autarquia se torne associada da ANAFRE, a qual representa as freguesias em escala nas negociações mais complexas, defende-as e presta-lhes assessoria.

O Sr. Lino Cruz referiu a este propósito que recebeu sempre informação da ANAFRE sem se fazer sócio e que fazer-se sócio só serve para gastar dinheiro.

O Sr. Presidente de Junta retorquiu que se todas as freguesias fizessem assim não haveria uma associação que as representasse.

De seguida, a proposta foi posta à votação e aprovada com seis votos a favor e três abstenções.

Seguidamente, o Sr. Presidente de Junta informou da atividade da Junta de Freguesia e da sua situação financeira. Referiu que o Executivo está numa fase de tomar conhecimento da nova realidade e que começou a implementar em todas as freguesias os serviços de forma uniformizada. Referiu, ainda, que os encarregados de educação de Bagunte continuam a solicitar o transporte escolar, apesar de poderem usufruir de prolongamento escolar, e que a Junta de Freguesia decidiu dar essa possibilidade com um custo de vinte euros.

A Sra. Luísa Leal congratulou-se com o transporte escolar e questionou a subida de preços dos anteriores cinco para vinte euros.

O Sr. Presidente de Junta informou que o valor de vinte euros não cobre o custo do serviço e que a Junta continua a dar prioridade ao prolongamento escolar em detrimento do transporte escolar.

No ponto três, período de depois da ordem do dia, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. António Ramalho que considerou precipitada, na atual conjuntura social e económica, a decisão do Sr. Presidente de Junta de pedir já este ano a passagem do exercício de funções em regime de meio tempo.

O Sr. Presidente de Junta, mais uma vez, apresentou os motivos de tal decisão.

De seguida, o Sr. Carlos Costa questionou a poda feita nas árvores em frente da Igreja de Parada e alertou para a existência de algumas situações de perigo, nomeadamente uma caixa elétrica no loteamento da Trindade, assim como as árvores e paralelos que se encontram na rua e valeta, e a curva no lugar da Fonte da Cabra, quem vira para o lugar do Monte.

O Sr. Presidente de Junta agradeceu a intervenção e referiu que a poda das árvores era uma competência da Câmara Municipal que passou para a Junta de Freguesia e que, realmente, a poda feita não foi a melhor e que tal não se voltará a repetir. Quanto ao loteamento da Trindade, o espaço será intervencionado pela Câmara Municipal e, de seguida, será a Junta a fazer a manutenção. Quanto às restantes situações serão tomadas diligências no sentido de as corrigir.

O Sr. Joaquim Cardoso fez votos de que o ano dois mil e catorze seja melhor que o presente, lembrou e felicitou todos os que trabalham em prol das freguesias, manifestou o desejo de ver iluminação natalícia na freguesia e convidou todos a visitarem o Presépio, uma vez que é uma atividade que envolve muito trabalho com um objetivo que não passa pelos interesses pessoais mas pelo bem da freguesia. Apelou à união de todos e desejou um bom ano novo.

De seguida, o Sr. Presidente de Junta referiu que, em breve, será realizada uma reunião com as associações para que os espaços disponíveis, com a deslocação das escolas, sejam atribuídos. Destacou, também, o papel das associações e o seu trabalho. Justificou o facto de não haver iluminação natalícia com o contexto de contenção de custos.

A Sra. Luísa Leal sugeriu que sejam colocadas no estandarte as bandeiras das quatro freguesias agora extintas.

O Sr. José António Pereira referiu que a união de freguesias poderá ser uma alavanca na diversidade e dinamização das associações e que os espaços disponíveis devem ser entregues para colmatar as necessidades das associações.

Seguidamente, o Presidente de Junta informou que em Ferreiró já foi iniciado o processo de revitalização das associações e de atribuição de espaços. Saudou os presentes, congratulando-se com a assembleia participativa e desejou a todos um bom ano de dois mil e catorze.

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia também desejou a todos um Bom Ano Novo.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que será aprovada e assinada.